

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.104 DE 15 DE Fevereiro DE 2019.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE OCORRERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Federal nº 9.463, de 03 de agosto de 2018, o qual convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Garças, com o tema "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**", a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

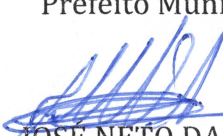
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de fevereiro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


JOSE NETO DA SILVA
Presidente do Conselho Mun. Saúde